

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N. 2599/72
(CEBN-n.04012/73)

PARECER-CEE N. 2012/73
Aprovado por Deliberação
de 09/10/1.973

INTERESSADO - PLÁSTICOS MUELLER S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CAPITAL
ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO (A) MARIA Da IMACULADA LEME MONTEIRO

HISTÓRICO

A empresa Plásticos Mueller S/A - Indústria e Comércio - Capital-solicita a apostila, dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, referente aos exercícios de 1.966 a 1.971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2.162/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
401 exercício de 66	Cr\$ 8.022,81	Cr\$ 8.725,08
263 exercício de 67	Cr\$ 8.725,08	Cr\$ 11.821,56
127 exercício de 68	Cr\$ 11.821,56	Cr\$ 16.720,75
259 exercício de 69	Cr\$ 16.720,75	Cr\$ 23.412,96
132 exercício de 70	Cr\$ 23.412,96	Cr\$ 32.421,00
140 exercício de 71	Cr\$ 32.421,00	Cr\$ 44.268,96

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas. CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo, "B", nas. 401, 263, 127, 259, 132, e 140, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2.162/73, xerorgrafada passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 03 de setembro de 1.973

a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão o votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os novos Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Thezinhinha Fram.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 1.973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente